

PORTARIA Nº 1174/SSDPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Ribeirão Cascalheira.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015270-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Ribeirão Cascalheira, no período de 05/08/2025 a 29/08/2025, em razão da ausência de núcleo físico no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719699

PORTARIA Nº 296/DPG, DE 04 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da instituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e subsidiar o desenvolvimento do Assistente Geral.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000014124-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e subsidiar o desenvolvimento do Assistente Geral, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Ana Carolina dos Santos Araújo - Primeira Subdefensora Pública-Geral;
Luiz Felipe Duarte Frota - Segundo Subdefensor Público-Geral;
Jeovani Paulino Atahide Junior - Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
Victor Hugo Todisco Soares - Secretaria Executiva;
Bruna Kettle Melo Daher - Corregedoria-Geral;
Aline Regina Santana de Carvalho - Diretoria-Geral;
José Tavares de Araújo e Hugo César Oliveira Pelluzi - Diretoria de Gestão de Pessoas;
Guilherme Antonio Rosa e Silva Nogueira Barbosa - Diretoria de Infraestrutura Física;
Rafael Arruda Vilela Garcia - Diretoria de Administração Sistêmica;
Barbara Argôlo Soares - Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional;
Lucca Estevanovich Bertoldi Torres - Diretoria de Aquisições e Contratos;
Luiz Eduardo de Almeida Rodrigues - Diretoria de Planejamento e Orçamento;
Jucely Boell Júnior - Diretoria de Finanças e Contabilidade;
Barbara Nathalia Nogueira Garnica Rocha - Controladoria-Geral;
Evaldo Duarte de Barros Sobrinho - Diretoria Jurídica;
João Vitor Ferreira - Diretoria de Gestão Estratégica;
Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho - Coordenadoria de Convênios e Parcerias;
Gabriel Mendes de Sá Menezes - Escola Superior da Defensoria Pública;
Paulo Arthur Gomes Corsino - Ouvidoria-Geral;
Murilo Chimenes Sales Peres - Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional;
Marcus Vinícius Sousa Ventura - Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 2º. O servidor **Victor Hugo Todisco Soares** fica designado para exercer a função de **Coordenador do Grupo de Trabalho**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719694

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000012103-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e atualização em Português Jurídico, com carga horária mínima de 08 horas, para número ilimitado de participantes, em formato gravado, e o acesso por 2 (dois) anos, a ser disponibilizado no Moodle da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo como público-alvo os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 01/08/2025.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33
9000000.150100 00.01.1

Elemento de Despesa: 39

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000012103-7, Parecer Jurídico 003/2024/AJU, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Defensora Pública-Geral - **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**.

Rep. Emp.: **EDUARDO DE MORAES SABBAG**.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1719695

PORTARIA Nº 309/2025/DAC/DPEMT

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo nº **2025.0.000012103-7** o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 119/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação de curso de capacitação e atualização em Português Jurídico, com carga horária mínima de 08 horas, para número ilimitado de participantes, em formato gravado, e o acesso por 2 (dois) anos, a ser disponibilizado no Moodle da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tendo como público-alvo os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Ana Carolina Moraes Abolin Menequelli	101005806.1
Fiscal Substituto	Gabriel Mendes de Sá Menezes	101003779.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinada em 01 de agosto de 2025.

(original assinado)
MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1719696

PORTARIA Nº 1116/SSDPG, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000015032-0.